

“MÁRTIR DA PÁTRIA”: A CONSTRUÇÃO POLÍTICA DE CIPRIANO BARATA PELA IMPRENSA LIBERAL EXALTADA (1829-1833)

LEONARDO LIMA BREDA* 
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE
 MESQUITA FILHO” – ASSIS – SÃO PAULO – BRASIL

RESUMO

Este artigo se propõe a examinar a imagem construída de Cipriano Barata pela imprensa liberal exaltada do Rio de Janeiro durante a crise do Primeiro Reinado e início do período regencial (1829-1833). Destacamos, neste estudo, as adaptações do liberalismo europeu da primeira metade do século XIX para dentro da realidade brasileira. Dessa adaptação, percebemos o caso único dos liberais exaltados como um grupo político na contramão de seu tempo. Acompanhando o processo prisional de Cipriano Barata, compreendemos em que medida a imprensa liberal exaltada realizou a defesa de seu líder. Em nossa pesquisa, nos utilizamos da ferramenta de busca da hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, de onde elaboramos um rastreamento de periódicos que em algum momento citaram Cipriano Barata durante o nosso recorte temporal, onde nossas interpretações se guiaram por noções e significados de termos a partir de dicionários da época.

Palavras-chave: Cipriano Barata; liberalismo; imprensa; exaltados.

ABSTRACT

This article aims to examine the image of Cipriano Barata constructed by the exalted liberal press of Rio de Janeiro during the crisis of the First Reign and the beginning of the Regency period (1829-1833). In this study, we highlight the adaptations of European liberalism from the first half of the 19th century to the Brazilian reality. From this adaptation, we perceive the unique case of the exalted liberals as a political group that went against the tide of its time. By following the imprisonment process of Cipriano Barata, we understand to what extent the exalted liberal press defended its leader. In our research, we used the search tool of the digital newspaper library of the National Library, from which we traced periodicals that at some point mentioned Cipriano Barata during our time frame, where our interpretations were guided by notions and meanings of terms from dictionaries of the period.

Keywords: Cipriano Barata; liberalism; press; exalted.

RESUMEN

Este artículo se propone examinar la imagen construida de Cipriano Barata por la prensa liberal exaltada de Río de Janeiro durante la crisis del Primer Reinado y el inicio del período regencial (1829-1833). En este estudio, destacamos las adaptaciones del liberalismo europeo de la primera mitad del siglo XIX a la realidad brasileña. De esta adaptación, percibimos el caso único de los liberales exaltados como un grupo político que iba en contra de su tiempo. Acompañando el proceso de encarcelamiento de Cipriano Barata, comprendemos en qué medida la prensa liberal exaltada defendió a su líder. En nuestra investigación, utilizamos la herramienta de búsqueda de la hemeroteca digital de la Biblioteca Nacional, de donde elaboramos un rastreo de periódicos que en algún momento mencionaron a Cipriano Barata durante nuestro periodo de estudio, en el cual nuestras interpretaciones se guiaron por nociones y significados de términos a partir de diccionarios de la época.

Palabras clave: Cipriano Barata; Liberalismo; prensa; exaltados.

*Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). E-mail: leonardo.breda@unesp.br.

INTRODUÇÃO

Em nossos estudos desenvolvidos no doutorado, dos quais esse artigo é derivado, buscamos compreender a trajetória política e intelectual de Cipriano Barata, importante líder liberal do império brasileiro que esteve quase sempre na “contramão” de sua época. Barata é aquele tipo de sujeito que nos leva de uma revolução a outra em um piscar de olhos. Tendo participado de eventos marcantes da conjuntura brasileira de virada dos séculos XVIII ao XIX, esteve presente tanto na Conjuração Baiana, de 1798, quanto na Revolução Pernambucana de 1817.

Sua proeminência política lhe garantiu assento nas cortes constituintes de Lisboa, em 1821, e na assembleia constituinte do Rio de Janeiro, de 1823. Sua envergadura intelectual formou uma geração de escritores liberais. Seus textos eram lidos tanto na corte do Rio de Janeiro, quanto nos longínquos recantos de Paraíba, Goiás e Rio Grande do Sul.

Durante a década de 1820-1830 esteve por trás de levantes federalistas, inspirou a Confederação do Equador de 1824 e foi acusado ainda de promover revoltas de escravizados já no período regencial. Em alguns desses momentos, esteve preso de modo incomunicável com o mundo exterior.

Sua habilidade em formar opiniões, somada à sua capacidade retórica e grande eloquência, lhe rendiam aliados dentre as elites da corte, ao passo em que também surgiam ferrenhos inimigos. Na imprensa periódica, encontrou o seu campo de combate preferido, e a partir dela deu apoio a um grupo político liberal que se organizava em oposição ao imperador.

Como sujeito que desde cedo esteve entre a pena e o cárcere, Barata transparece uma intelectualidade única de resistência diante o avanço do absolutismo durante o período colonial, o Primeiro Reinado e principalmente nas Regências. Sua atividade política e editorial se estendeu de 1789 a 1834.

Ao explorarmos a vida jornalística de Cipriano Barata, percebemos a existência de três momentos chave de sua trajetória: sua prisão em Recife em finais do ano de 1823, no auge das discussões da assembleia constituinte do Rio de Janeiro; sua liberdade conseguida somente em 1830, já durante a crise do Primeiro Reinado; e sua nova prisão, em 1831, em Salvador, arrolado

como organizador de um levante de trabalhadores escravizados, no contexto das eleições para a Regência Trina.

Preferimos discutir estes três momentos de sua trajetória, visto que em nosso rastreo os identificamos como eventos emblemáticos que moldaram a imagem política de Cipriano Barata na corte, com os parlamentares, escritores da imprensa e com a população urbana do Rio de Janeiro. Neste artigo temos por objetivo expor as relações de construção da sua figura política empreendida pela imprensa liberal exaltada, adepta de suas ideias. Mediante três episódios prisionais e até mesmo uma tentativa de assassinato, se operou a construção do seu mito liberal como “Mártir da Pátria”.

No próximo tópico, situaremos o cenário político liberal no Brasil para que possamos compreender os meios de atuação da imprensa exaltada do Rio de Janeiro. Durante o segundo tópico, nos voltaremos para a análise dos artigos desta imprensa e da caracterização de Cipriano Barata como um mito político brasileiro e líder do grupo exaltado na corte.

O LIBERALISMO BRASILEIRO E A IMPRENSA EXALTADA DO RIO DE JANEIRO

Quando nos voltamos ao estudo das raízes do pensamento liberal no Brasil, buscamos entender suas relações com o surgimento do próprio Estado nacional independente, pós-1822, suas heranças coloniais e suas influências diretas na estruturação do sistema político brasileiro. Para isso, nos utilizamos da obra de Emília Viotti da Costa, *Da Monarquia à República: momentos decisivos* (1999).

Nela, a autora traça uma análise interessante de como o liberalismo europeu teria sido adaptado à realidade do Novo Mundo, em meio à crise do sistema colonial e derrota do absolutismo em diversas nações da Europa. Na introdução de sua obra, Emília Viotti da Costa expõe que as elites políticas que tomaram o poder em 1822 eram compostas, em sua maioria, de proprietários de terras que rumaram para a preservação do latifúndio agrário de exportação, juntamente ao trabalho escravo, criando empecilhos ao desenvolvimento industrial. Para a

autora, estes sujeitos se solidificaram no poder como uma espécie de “elite política gentil-burguesa”.¹

Almejando títulos de nobreza e o lucro de suas atividades agro-exportadoras, se diferenciaram do capitalismo burguês predominante na Europa. No Brasil, os entraves ao desenvolvimento do capitalismo pleno levaram ao desdobramento de práticas políticas “clientelistas” advindas da herança colonial e adaptadas aos novos tempos. Estas elites, sob uma lógica de atuação “clientelista” expurgaram do liberalismo as suas feições mais radicais, preferindo a opção moderada.

Alcançada a independência sem a interferência das massas, as elites organizaram uma corrente de pensamento liberal com tendências conservadoras e anti-democráticas, marcada pela forte centralização do poder político. Formaram uma verdadeira oligarquia latifundiária que se revezaria no comando do país, tendo o monarca como símbolo do novo império e mediador das disputas entre as elites, que detinham o poder de fato.

Para Emília Viotti da Costa, estas elites que chegaram ao poder após a Independência eram compostas de sujeitos que fizeram carreira dentro da administração colonial, em sua maioria, com mais de 50 anos de idade, e que acompanharam toda a mudança da realidade colonial da primeira metade do século XIX, desde a vinda da família real portuguesa em 1808 até a assembleia constituinte do Rio de Janeiro de 1823, ou seja, gradualmente estas elites foram se distanciando da ideia de manutenção do antigo sistema colonial, algo que era impensável antes de 1808 (COSTA, 1999, p. 131-132).

Integravam a Constituinte de 1823 um contingente de sacerdotes católicos, intelectuais, profissionais liberais, comerciantes, latifundiários e membros da burocracia colonial. Unidos por laços familiares, amizades e “patronagens”, se agarraram à defesa do comércio de exportação e ao tráfico de escravos. Sobre os desígnios institucionais da nova nação, se decidiram pela monarquia constitucional, pois anteviam o fracasso das ideias republicanas, tidas como símbolo de “anarquia”, ao passo em que eram contrários ao despotismo monárquico que lembrasse o Antigo Regime e o domínio português.

¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Edusp, 1999, p. 9.

Se levarmos em consideração o número ínfimo de eleitores durante a extensão de todo o período imperial brasileiro (1822-1889), que se manteve em uma média de 1,5% a 2% da população total, percebemos a alta capacidade de manipulação dos resultados eleitorais por parte das elites que chegavam ao poder e se mantinham nele. Para Costa, a política se tornava mais “um produto de alianças ou rivalidades familiares do que de ideologia”, onde as eleições “eram controladas pelos chefes locais que, mediante o sistema de clientela e ‘patronagem’, podiam carrear votos para seus candidatos favoritos”.²

Nesse sistema vicioso de compra e venda de votos a partir de relações interpessoais de familiaridade, apadrinhamento e patrocínio político, “o apoio obrigava a reciprocidade”. Desse modo, àqueles que se desviavam do *modus operandi* da política brasileira ou não cediam à cooptação de outros grupos, se reservava a exclusão, perseguição, ameaça e o exílio, como é o caso de muitos escritores e representantes da elite liberal exaltada que se formou como bloco político de oposição ao monarca a partir de 1829 e que gradualmente perdeu forças após o ano de 1833.³

E é neste contexto de exclusão que buscamos entender as relações entre a imprensa exaltada e o processo prisional em que se viu detido Cipriano Barata, uma das lideranças de maior influência para o grupo a partir de 1829. Preso desde 1823 pelo teor combativo de seus escritos, somente em 1828 consegue galgar passos importantes em sua luta judicial pela liberdade, voltando a escrever para a imprensa, produzindo manuscritos, petições e requerimentos, recebendo o apoio de deputados no Parlamento e louvores dos periódicos da corte, que o viam como uma liderança exemplar.

A fim de seguirmos para a exposição das relações políticas entre o grupo da imprensa liberal exaltada e Cipriano Barata, primeiro se faz necessário discorrermos sobre as características da imprensa do Rio de Janeiro dos anos 1829-1833, momento da passagem turbulenta do Primeiro Reinado para as Regências, onde observamos a formação de uma consciência política deste grupo que constrói a imagem de um Barata como “mártir” do

² Idem, Ibidem, p. 144.

³ Idem, Ibidem, p. 144.

movimento “patriótico”, que funciona como polo aglutinador de opiniões radicais daqueles que não cederam às pressões do imperador e da “moderação”.

Para isso, a obra de Marcello Basile, *A politização das ruas: projetos de Brasil e ação política no tempo das Regências* (2022) realiza um rastreio interessante da imprensa do Rio de Janeiro, seja ela liberal (moderada e exaltada) ou caramuru, onde o autor expõe informações biográficas sobre os editores destes periódicos, suas redes de sociabilidade, carreiras políticas e profissionais, trajetórias intelectuais, ao passo em que também analisa aspectos de sua materialidade, suas tiragens, tipografias, número de edições, extensão temporal, periodicidade, contribuições e cartas de leitores, epígrafes, financiamento, etc., juntando todo este banco de dados em uma discussão acerca do posicionamento político destes três grandes grupos que atuavam na imprensa e no Parlamento brasileiro.⁴

Neste artigo, não abordaremos a imprensa caramuru, a fim de nos situarmos em uma discussão em torno das diferentes ideias de “liberalismo” no Brasil, de moderados a exaltados. A fim de nos mantermos alinhados com o objetivo deste artigo, durante o próximo tópico nos desdobraremos somente sobre a imprensa liberal exaltada da corte do Rio de Janeiro.

Para isso, continuaremos nos utilizando da pesquisa de Marcello Basile, em especial o capítulo seis de sua obra, intitulado *A cidadania exaltada - liberdade antiga e soberania do povo*. Deste rastreio empreendido por Marcello Basile, selecionamos dentre a imprensa liberal exaltada um conjunto de 12 periódicos que, em algum momento, caracterizaram a figura política de Cipriano Barata.

Segundo o autor, o liberalismo exaltado pode ser situado à “esquerda” do espectro político do século XIX, inaugurado com o processo revolucionário francês de 1789. Para Basile os exaltados perseguiram um “liberalismo radical de feições jacobinistas” que se inspirava ainda no federalismo norte-americano, buscando “conjuguar princípios liberais clássicos com ideais

⁴ Dos 231 periódicos que circularam no Rio de Janeiro no decorrer de todo o período regencial, 41 eram exaltados (17,60%), 43 eram caramurus (18,45%) e 29 de tendência moderada (12,45% do total). Cf. BASILE, Marcello. *A politização das ruas: projetos de Brasil e ação política no tempo das Regências*. vol. 1. Brasília: Edição do Senado Federal, 2022, p. 649.

democráticos, sem dispensar práticas autoritárias”⁵, se diferenciando do conceito político de “democracia” daquele século por alguns fatores específicos.⁶

Ao compararmos o modelo de pensamento do liberalismo exaltado com o liberalismo moderado, percebemos a existência de duas matrizes jurídico-filosóficas distintas. Segundo Marcello Basile, os exaltados perseguiram as vias do pensamento jus-naturalista, através da tradição filosófica aristotélico-tomista, e que se desdobrava em um plano de ação assemelhado ao “humanismo cívico”.

Já os moderados se valiam do pensamento jus-racionalista lockeano. Os exaltados se situavam entre as suas leituras de Rousseau, Montesquieu, Catão e filósofos da Roma antiga, enquanto os moderados se guiavam pelo liberalismo inglês (Adam Smith, Edmund Burke e John Locke), além de uma forte influência das doutrinas de Benjamin Constant.⁷

Desse modo, para os exaltados havia a necessidade de preservação dos *Direitos Naturais* dados por Deus, ou pelo “estado de natureza” em versões de pensamento laico.⁸ Já os *Direitos do Homem* seriam a extensão jurídica dos *Direitos Naturais*, que se traduziriam nos campos cívico, moral e político da sociedade.

Quando acusados pelos moderados de defenderem um modelo de pensamento metafísico inaplicável ao império do Brasil, “inebriado por paixões irracionais” e revestido de “radicalismo”, os exaltados devolviam a acusação sobre o “pretensão equilíbrio moderado como

⁵ Idem, Ibidem, p. 299.

⁶ A partir de Norberto Bobbio et al (1989, p. 323-324), entendemos que existia para o período uma diferenciação de princípios entre liberalismo clássico e democracia, apesar de se assemelharem na prática, ao defenderem ideias associadas a liberdades fundamentais do homem, igualdade jurídica e de direitos. Contudo, o modelo democrático do século XIX perseguia ainda as ideias de igualdade social e sufrágio universal, o que a diferenciava das bases de pensamento liberal clássico, haja vista a existência dos princípios de limitação da participação política das massas (voto censitário) e o conceito de distinção social, ou de méritos, existente na visão dos liberais e que não sintonizava com o programa político democrático.

⁷ BASILE, 2022, p. 301-302.

⁸ Para a *Nova Luz Brasileira*, em sua edição de nº 57 - 6/7/1830, este conjunto de *Direitos Naturais* poderiam ser definidos como: o direito de “conservar e defender a vida, a liberdade, a igualdade, a propriedade, viver em sociedade, o exercício da indústria do corpo e do espírito, o esforço para adquirir instrução e luzes, a diligência para ser feliz, a escolha do governo e Religião, o estabelecimento do contrato social, a feitura e reforma das leis, a propagação da espécie, a resistência à opressão etc.”.

omissão, passividade e condescendência diante da crise que reclamaria ações excepcionais e enérgicas” em torno da ideia de “salvação nacional”.

As maiores oposições entre exaltados e moderados residia em sua interpretação filosófica do liberalismo em si, somado às adaptações do liberalismo europeu para a realidade brasileira. Na concepção moderada o *poder* político residia na vontade da *nação*, definida através de seus representantes eleitos que lhe garantiam a *legitimidade*, enquanto para os exaltados, o *poder* era detido pelo *povo* através do exercício de sua *soberania*.

Os moderados enxergavam o monarca como parte integrante do Parlamento e viam com antipatia os desejos de revolução, os considerando fruto de pensamentos democráticos, republicanos e anarquistas, pois o *poder* residia na *ordem* expressa pela maioria dos integrantes do governo da *nação*. Para os moderados a política existe através da delegação do exercício do *poder de soberania* através do *povo* para os seus *representantes* eleitos. Uma vez eleitos, o *povo* não poderia mais se utilizar de sua *soberania*, visto que a delegara a uma *representação* nacional.

Os exaltados eram contrários ao *poder* residindo na figura do monarca ou do Parlamento e viam a *revolução* como “direito natural de revoltar-se contra a dominação”, pois o *poder de soberania* residia em última instância no conjunto social de cidadãos e eleitores que compunham o *povo*. Para os exaltados, o *poder de soberania* expressaria a *vontade geral do povo* e logo, não poderia ser alienado por uma escolha de representantes. Seria somente o *povo* detentor do direito de *soberania* podendo reassegurá-lo ao não concordar ou não aceitar como legítima a *representação* eleita ou a própria figura do monarca.⁹ Segundo Marcello Basile:

Além de ser inalienável e indivisível, a soberania residiria, por tanto, não no monarca (a *soberania do rei*, na teoria absolutista) nem no Parlamento (a *soberania da nação*, na doutrina liberal clássica), e sim no *povo*, entendido como a totalidade dos membros adultos da sociedade (...) A concepção de *soberania do povo* relaciona-se a outro elemento-chave do projeto e da prática exaltados: a pregação revolucionária.¹⁰

Para os exaltados, o seu tipo de liberalismo, em contraposição ao modelo absolutista, “baseava-se nos princípios do constitucionalismo, da representação política, da divisão de

⁹ BASILE, 2022, p. 303-304.

¹⁰ Idem, Ibidem, p. 305.

poderes independentes, dos direitos de cidadania e do contrato social”. Para o grupo, tais princípios, ainda que existissem formalmente na teoria absolutista, não teriam validade visto a prevalência da “vontade arbitrária do governante” que seria a última palavra em questões de política.¹¹ Na lógica exaltada, um governo despótico constituído sem o consentimento popular e que infringe os “direitos dos cidadãos, coloca-se em estado de *guerra* contra a nação, configurando uma quebra do contrato social”.¹²

Durante o Primeiro Reinado, impedidos de falar abertamente contra o imperador por uma cláusula constitucional (Artigo 99 da Constituição de 1824), que tornavam o monarca sujeito “inviolável e Sagrado” por Lei, “a imprensa exaltada empregava subterfúgios, como culpar conselheiros, ministros, o Gabinete Secreto e os colunas do Trono pelo despotismo” e até mesmo realizando “insinuações aos atentados contra a liberdade cometidos pelo governo”.¹³

Após a Abdicação, já no período Regencial, detendo maiores liberdades políticas, a imprensa exaltada buscou elevar o teor de suas críticas aos Regentes, os acusando de praticarem uma nova forma de “absolutismo desprovido de realeza”. Neste momento, a defesa do ideal revolucionário se torna, na visão dos exaltados, uma das únicas saídas diante do avanço de um novo tipo de despotismo. Nas páginas da imprensa exaltada, a defesa do *direito à revolução* se tornaria clara até mesmo nas epígrafes dos seus periódicos.

Entre os anos de 1829 e 1833, o termo *revolução* passou a ter conotações diferentes para os grupos políticos do momento: na visão dos caramurus era tratada como “revolta”; para os moderados, como necessária, porém com limitações e com um término claro; já para os exaltados, era vista como processo de mudança que deveria ser seguido, uma teoria posta em prática constante em benefício da sociedade.

Apesar das especificidades, para cada um destes grupos, *revolução* possuía ainda a conotação de *regeneração política* dos ideais da Independência que teriam se perdido no decorrer do Primeiro Reinado, mas, ao mesmo tempo, também ganhava a ideia moderna de *ruptura* com a ordem tradicional estabelecida. Os exaltados previam a necessidade de uma revolução violenta, com derramamento de sangue, para mudarem a ordem do poder político

¹¹ Idem, Ibidem, p. 305.

¹² Idem, Ibidem, p. 310.

¹³ Idem, Ibidem, p. 306.

regencial, pois se viam cada vez mais apartados da distribuição de parcelas do poder político após a abdicação monárquica.¹⁴

Ao explorarmos seus ideais, percebemos o enaltecimento dos conceitos de *virtude* e *patriotismo*, e geralmente se utilizavam de exemplos históricos do passado como fonte de extração de ensinamentos atemporais para a realidade presente. Em suas gazetas, encontramos a preferência por grupos sociais “oprimidos” pela ordem aristocrática luso-brasileira da primeira metade do século XIX: mulheres, negros, pardos e pobres.

Pautados pelo “direito natural à igualdade”, perseguiram diferentes tipos de mudança social, da igualdade de gêneros à igualdade jurídica entre aristocracia e “povo”. A partir disso, construíram o seu discurso anti-aristocrático, se colocando contra a prática de distribuição de comendas, títulos de nobreza, privilégios, etc., amplamente empregada pelo imperador D. Pedro I.

Na visão de Marcello Basile, os exaltados possuíam um entendimento abrangente da categoria *povo* como todo cidadão livre, desde a “mendicância” até mesmo o monarca. Todavia, se colocavam ao lado do *povo* enquanto sujeito idealizado, aquele que seria contrário à ordem aristocrática. Faziam-no não por filantropia, mas por uma busca política de garantia de direitos e alargamento da concepção de “cidadania” a partir da “igualdade jurídica”.¹⁵

Centrados na ideia de *virtudes* e *talentos*, se ligavam ao conceito de *patriotismo* de Montesquieu que remetia ao “humanismo cívico”: “falando, em geral, é toda a ação, ou qualquer coisa praticada em benefício e utilidade do Gênero Humano” e, “em particular, é qualquer ação praticada em proveito da Pátria”¹⁶.

No discurso exaltado, *patriotismo* nos remete ao “amor à Pátria”, um sentimento sublime que impele o indivíduo a preservar o bem da pátria acima de qualquer coisa, até mesmo além da própria vida. Já *pátria* se vale de um conjunto de ideias *físicas* gerais (nação/província de nascimento) e locais (terra, vila, cidade de nascimento), e ideias *morais* (garantia de direitos e deveres como cidadão em relação à *nação*). Para os exaltados, a ideia *moral* de *pátria* era

¹⁴ Idem, *Ibidem*, p. 313.

¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 320-321.

¹⁶ Trecho que remete ao pensamento político de Montesquieu acerca do conceito de “Virtude”, extraído do periódico exaltado *Nova Luz Brasileira*, nº 22 - 23/10/1830.

garantidora das ideias *físicas* de *pátria*. Para o grupo, em um modelo despótico de governo, não haveria ideia *moral*, logo não poderia haver uma *pátria* ou *patriotismo* absolutista.

Por fim, os exaltados se desdobraram sobre outros conceitos que não poderemos abordar neste artigo, pois o nosso foco reside na construção política da figura de Cipriano Barata pela imprensa exaltada do Rio de Janeiro. Porém, vale ressaltar alguns destes projetos: entre os anos de 1829 e 1833, na imprensa do grupo muito se falou sobre reformas educacionais inspiradas pelo movimento iluminista europeu, com potencialidades de uma “formação cívica” do cidadão brasileiro, além de mudanças na definição do próprio conceito de “cidadão” para além de questões raciais, onde o único requisito para a “cidadania plena” seria o da necessidade de ser “livre”.

Sobre a escravidão, poucos foram os autores exaltados que a abordaram, mas havia um consenso no grupo de contrariedade aos maus-tratos realizados contra trabalhadores escravizados, porém, este discurso estava condicionado menos por questões de combate à discriminação racial e igualdade social e mais por uma visão paternalista e preconceituosa quanto à cultura e modo de vida do trabalhador negro, “brutalizado pela experiência em cativo”.¹⁷

Outro traço marcante da imprensa exaltada seria a sua forte oposição ao indivíduo português. O anti-lusitanismo, presente no Brasil desde o movimento de independência, ganha tons de radicalismo pelas páginas exaltadas, onde os estrangeiros seriam pintados como agentes em favor de forças absolutistas e da Santa Aliança, ou do imperialismo inglês, além de oportunistas que estariam a ocupar os empregos destinados aos brasileiros. Soma-se a isso a ameaça de crescimento do grupo político caramuru (associados aos interesses portugueses) após a Abdicação em 1831 e as vantagens econômicas gozadas por comerciantes e caixeiros portugueses sobre o comércio ultramarino.¹⁸

Os exaltados detiveram ainda alguns projetos interessantes para o Brasil que não se concretizaram na prática, devido à perseguição sofrida pelos seus escritos na imprensa e pela

¹⁷ BASILE, 2022, p. 343.

¹⁸ Idem, *Ibidem*, p. 349-352.

exclusão de políticos exaltados da divisão de poderes na Regência, por não partilharem do jogo político “clientelista” definido por Emília Viotti da Costa (1999).

No projeto exaltado encontramos ainda a defesa do desenvolvimento da indústria brasileira como maneira de se fugir do imperialismo estrangeiro, sentido principalmente através do capitalismo inglês.¹⁹ Para a agricultura, chegaram a defender um modelo de descentralização da posse de terras mediante uma espécie de Reforma Agrária (Plano do *Grande Fateusim Nacional*), reiterando a necessidade de se empregar mão-de-obra local ou indígena nas lavouras voltada para o cultivo doméstico, em detrimento do uso de estrangeiros e do grande latifúndio de exportação.²⁰

Para os exaltados, o conceito de “cidadania” estava atrelado à capacidade de votar e de ser independente. Desta forma, aqueles possuidores de propriedades estariam aptos a não dependerem de terceiros para seu sustento, logo, aptos ao exercício da cidadania. Se posto em prática, o Plano do *Grande Fateusim Nacional* desafiaria o domínio dos grandes proprietários de terras e escravos e o modelo econômico agro-exportador em que se assentava o Império, causando uma verdadeira revolução social. Não é de espantar a reação estridente da imprensa moderada do Rio de Janeiro quanto à possibilidade de reforma.²¹ Segundo Marcello Basile:

A concepção exaltada de cidadania perpassa, assim, as três vertentes clássicas da tradição democrática ocidental, cuja combinação é uma marca do liberalismo radical. Está fortemente impregnada do humanismo cívico, enfatizando preocupação com o bem coletivo, com o interesse público, valorizando, portanto, a virtude cívica e o envolvimento direto dos cidadãos no governo da sociedade. Da mesma forma, está imbuída da visão comunitária, ressaltando o sentimento de pertencimento a uma comunidade (a nação), assim estimulando a identidade nacional. E também incorpora o conceito liberal de cidadania como titularidade de direitos, centrado na conquista das garantias individuais, em reação ao poder do Estado e às limitações legais e institucionais. Se não aparecem os direitos sociais (...) nota-se, todavia, preocupação sistemática com os problemas sociais, com a justiça social, que era, afinal, aspecto central do projeto exaltado, ausente nas demais facções.²²

¹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 363.

²⁰ Idem, *Ibidem*, p. 369.

²¹ Idem, *Ibidem*, p. 379.

²² Idem, *Ibidem*, p. 325-326.

Em suma, a “utopia social” preconizada pela imprensa exaltada do Rio de Janeiro “compreendia concepções abrangentes e includentes de liberdade, igualdade e cidadania, fundamentadas em um discurso político situado no campo do liberalismo radical”. Através da incorporação de “princípios liberais clássicos” e “valores democráticos”, a imprensa liberal exaltada da corte buscou “operar profundas transformações na sociedade brasileira” que deveriam ser seguidas de “grandes mudanças nas instituições políticas brasileiras”.²³

Com esta compreensão dos princípios político-filosóficos do liberalismo exaltado, podemos seguir na exposição daquilo que produziu a imprensa exaltada do Rio de Janeiro a respeito de seu líder, Cipriano Barata, no contexto de seu processo prisional entre o fim do Primeiro Reinado e o início do período regencial.

A EDIFICAÇÃO DE UM MITO POLÍTICO: CIPRIANO BARATA PELAS PÁGINAS DA IMPRENSA EXALTADA

Primeiramente, é necessário que ressaltemos que os nossos rastreios são inspirados na pesquisa de periódicos regenciais da corte do Rio de Janeiro, anteriormente produzida pela obra de Marcello Basile, *A politização das ruas: projetos de Brasil e ação política no tempo das Regências*, vol. 2 (2022), no qual o autor contabilizou um total de 231 periódicos, subdivididos entre folhas de assuntos gerais e de assuntos políticos. Das folhas políticas, Basile estabeleceu um banco de dados, onde aparecem 41 periódicos de origem exaltada, além de 43 caramurus e 29 moderados, que circularam durante toda a extensão do período regencial (1831-1840), sendo que, uma parte deles, tiveram seu início ainda no Primeiro Reinado.²⁴

Em nossa análise, desses 41 periódicos exaltados que circularam na corte do Rio de Janeiro, selecionamos um total de 12 que, em algum momento entre os anos de 1829 e 1832, chegaram a citar o nome de Cipriano Barata ou da “Sentinella da liberdade”. Realizamos o procedimento de rastreio dessas 12 folhas, a partir da ferramenta de buscas da hemeroteca digital, do próprio site da Biblioteca Nacional.

²³ Idem, *Ibidem*, p. 386.

²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 649.

A partir dessa seleção, dividimos as citações a Cipriano Barata, presentes nos 12 periódicos encontrados, em eixos temáticos que nos ajudaram a identificar: relações de edificação da figura política de Barata perante a corte; argumentos em defesa de Barata acerca de suas prisões; acusações de tramas e tentativas de assassinato contra Cipriano Barata; relatos, cartas e poesias em comemoração à sua soltura de 1830; reflexões acerca da indumentária do grupo liberal exaltado, inspirada no exemplo de Barata; indicações de seu nome, mesmo que a contra-gosto, para a lista tríplice da Regência Trina; comparações de Barata com outras lideranças do grupo; emprego de jargões e frases características de Barata em outros periódicos; ideias sobre a deificação de sua figura humana e comparações com a trajetória de Jesus Cristo; e a questão do suposto “haitianismo” de Cipriano Barata.

Em alguns momentos, guiamos a nossa interpretação dos termos, adjetivos e caracterizações associados a Cipriano Barata, a partir do Dicionário da Língua Brasileira de 1832, desenvolvido pelo tipógrafo e escritor Luiz Maria da Silva Pinto. Logo, iniciamos a exposição com os impressos que combateram a prisão desumana de Cipriano Barata e advogaram pela sua soltura ainda no Primeiro Reinado. Em nosso rastreio, percebemos clamores que se iniciam com três periódicos: a *Luz Brasileira* (1829-1832), de Silverio Mariano Quevedo de Lacerda, a *Nova Luz Brasileira* (1829-1831), de Ezequiel Correia dos Santos, e *A Malagueta* (1821-1824; 1828-1829; 1832) de Luís Augusto May.

Para a *Luz Brasileira*, em edição de 16 de outubro de 1829, o “ilustre senhor Barata” teria sido preso por “haver escrito gazetas defendendo o Direito público do Brasil”, e por ter “esclarecido os seus compatriotas”. Com isso, teria sofrido uma “perseguição cruel” que o levou aos cárceres da corte, “em virtude de uma sentença nula e horrorosa”²⁵. Neste mesmo contexto, a *Nova Luz Brasileira*, em 6 de agosto de 1830, apresentaria Cipriano Barata como a “ilustre vítima do mais horrendo despotismo”²⁶.

Indo além das desconfianças costumeiras, *A Malagueta*, em 28 de agosto de 1829, faria uma acusação formal contra o conselho de Estado do imperador D. Pedro I. Relembrando o contexto da constituinte de 1823, afirmaria que a prisão de Cipriano Barata em Pernambuco,

²⁵ LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 11, 16 de outubro de 1829, p. 3-4.

²⁶ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 66, 6 de agosto de 1830, p. 4.

ocorrida em novembro, fora influenciada diretamente pelo conselho de Estado, que teria recomendado ao recém-coroadado imperador o “encarceramento severo do Deputado Cipriano José Barata”²⁷.

Em outra edição, datada de 9 de janeiro de 1832, May expõe que “naqueles anos” próximos a 1823, havia uma forte preocupação com Cipriano Barata e com ele mesmo (haja vista o espancamento e ameaças de mortes sofridos pelo editor da *Malagueta*, perpetrado pelo ministério dos Andrada). Explica-se May, através da fala de “Calmon”²⁸ proferida no Paço Imperial a D. Pedro I, de que *A Malagueta* era uma folha “terrível e perigosa”, contudo, acalmava o monarca ao prever que “ela não era escrita no estilo do Barata”, pois “se fosse, faria uma revolução com a rapidez de um raio!”²⁹.

De fato, mesmo encarcerado, Cipriano Barata conseguia despertar os ânimos dos segmentos ligados ao imperador. No grupo exaltado, algumas teorias começam a despontar a partir de 1830, de que se estaria tentando dar cabo de Barata com uma série de transferências prisionais para prejudicar a sua saúde, e que estariam partindo do próprio governo, e não de decisão judicial. Devemos lembrar que estamos falando de um sujeito idoso, septuagenário, que já se encontrava há mais de seis anos nos precários cárceres do primeiro império e que, por algum motivo, sofreu com uma série de transferências prisionais em períodos relativamente curtos de tempo.

Silverio Mariano Q. Lacerda, editor da *Luz Brasileira*, em edição de 24 de abril de 1830, afirma ter ouvido “da própria boca” do Monsenhor Miranda, um dos juízes encarregados do caso e personalidade pública influente na corte de D. Pedro I, “que as crueldades e violências sofridas até hoje” por Barata, um “brasileiro sem igual” e “Mártir da Pátria”, “foram medidas e prepotências do governo” e não “um ato legal do poder judiciário”³⁰. Se tal afirmação estiver correta, podemos pensar em uma confirmação de um dos agentes da burocracia governamental,

²⁷ A MALAGUETA, Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n. 122, 28 de agosto de 1829, p. 9.

²⁸ Possivelmente, May faz referência a Miguel Calmon du Pin Almeida, marquês de Abrantes que, em 1823, era presidente-interino do governo da Bahia.

²⁹ A MALAGUETA, Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n. 137, 9 de janeiro de 1823, p. 1.

³⁰ LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 49, 24 de abril de 1830, p. 3.

em uma posição de prestígio, que atesta para uma possível prisão política de Barata em 1823, além de uma escamoteada tentativa de assassinato.

Quando avançamos para o evento de sua soltura, em 25 de setembro de 1830, observamos o multiplicar de impressos que advogam a sua liberdade, louvam o seu espírito e saúdam o seu exemplo como liderança política. Três dias depois de seu desembarque no Cais Pharoux, vindo da Fortaleza de Santa Cruz, onde esteve encarcerado desde 1828, veiculou a *Nova Luz Brasileira* um artigo extenso e apaixonado relatando o evento:

Desembarcou finalmente o sr. Dr. Cipriano José Barata de Almeida já solto, e livre dos mandões (...) Martir da Patria, o amigo da liberdade desde os seus mais ternos anos, o nosso brasileiro por excelência, sempre inabalável aos golpes, e saudações todas da tirania, recebeu no Rio de Janeiro o premio, que é devido aos mais antigos campeões de nossas liberdades. Ele viu-se honrado por numeroso concurso de cidadãos, que o esperavam em diversos pontos da praia para saudarem ao Decano dos Patriotas Brasileiros (...). Acompanhado como em triunfo cívico por grande número de Fluminenses Brasileiros, e alguns estrangeiros o sr. Dr. Barata observou com gratidão nas ruas por onde passava, que lhe davam saudosas vivas, e o belo sexo acudindo as janelas lamentava com terno interesse que os furores da tirania desfechassem sobre um ancião septuagenário, cuja fisionomia franca, e aberta só exprime candura, e patriotismo enérgico³¹

Nas edições subsequentes, a *Nova Luz Brasileira*, de Ezequiel Correia dos Santos, continuaria a publicar louvores a Cipriano Barata. Em 1º de outubro, lança um soneto, de autoria anônima (identificada apenas por “J.J.F.”), que saúda a soltura do líder liberal exaltado, chamando-o de “primeiro mártir”, “valente campeão liberal”, “patriarca e forte escudo da nossa liberdade”, o “Grão Barata”³².

Em outra edição, aparece uma quadra, redigida por “uma Baiana”, dedicada ao “nosso Mártir de Pátria”. Nela, a autora, também anônima, saúda o “herói da pátria amada” e convida os brasileiros a “fazer guerra ao despotismo” e “amar a constituição”, pois “a razão venceu” e o Barata, “herói ilustrado”, “da pátria o mártir primeiro”, superou glorioso o “monstro traiçoeiro”³³.

³¹ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 81, 28 de setembro de 1830, p. 3.

³² NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 82, 1 de outubro de 1830, p. 4.

³³ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 86, 19 de outubro de 1830, p. 4.

Durante a edição de número 19 do *Repúblico*, de 4 de dezembro de 1830, Antônio Borges da Fonseca publica um soneto de autoria de Moniz Barreto, com homenagens aos “beneméritos” brasileiros, dentre eles o “mártir” Cipriano Barata³⁴. Além deste, encontramos também um hino dedicado ao “Mártir da Pátria e da Liberdade, o Imortal Barata”, por “uma jovem fluminense”,³⁵ incluso em edição de 6 de junho de 1831 do jornal *Tribuno do Povo*, de autoria de Francisco Chagas Oliveira França. Outra edição do *Tribuno do Povo* caracterizaria Barata como “incansável defensor da Pátria”, “Mártir da liberdade” e “Imortal”³⁶.

A presença de supostos textos redigidos por mulheres em apoio a Cipriano Barata continuaria pelo ano de 1831. Em edição de 12 de janeiro, *O Repúblico* exporia uma carta de uma viúva pernambucana, esposa de um falecido liberal “assassinado” pelas ordens do “tirano”, enviada a “uma amiga” que residia na Bahia. Saudando-a pelo “entusiasmo patriótico” e a sorte de poder acompanhar de perto o retorno do “imortal Barata” a Salvador, sua terra natal, o caracterizaria pelos adjetivos de “Mártir da Pátria” e “Franklin Brasileiro”³⁷.

Além destas cartas e poemas, Ezequiel e a *Nova Luz Brasileira* também daria ênfase aos relatos de comemorações pela liberdade de Barata que teriam ocorrido em outras localidades, à revelia do poder central do Rio de Janeiro. Segundo o editor, se observou intensa luminosidade e musicalidade em São João do Itaboraí, onde se cantou o hino nacional até altas horas da noite, festejando “com entusiasmo a soltura do nosso Martíre da Pátria”³⁸. As comemorações não ficariam contidas apenas no Rio de Janeiro, e por meio de Ezequiel ficamos sabendo que até mesmo em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, houve “festejos” e “luminosidade” para o “Mártir da Pátria”³⁹.

A partir daqui, são possíveis algumas reflexões sobre o emprego do termo “Mártir da Pátria” a Cipriano Barata, além dos conceitos de “imortalidade” e “patriarcado” associados à sua figura pública. Buscando os significados do termo *mártir* no Dicionário da Língua

³⁴ O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. da Ástrea, n. 19, 4 de dezembro de 1830, p. 4

³⁵ TRIBUNO DO POVO. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 36, 6 de junho de 1831, p. 4.

³⁶ TRIBUNO DO POVO. Rio de Janeiro: Tip. da Ástrea, n. 12, 9 de fevereiro de 1831, p. 5.

³⁷ O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n. 29, 12 de janeiro de 1831, p. 2.

³⁸ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 83, 5 de outubro de 1830, p. 1.

³⁹ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 96, 23 de novembro de 1830, p. 4.

Brasileira⁴⁰, de 1832, encontramos o verbete “que padeceu em testemunho da fé; Fig. que padece por qualquer causa”.⁴¹ Ao mesmo tempo, *martírio* significaria “tormento, aflição”.⁴² Logo, quando Cipriano Barata é identificado por seus contemporâneos como “mártir”, o compreendemos pelo seu tormento, ou aflição, pela causa de fé daquele grupo, o liberalismo exaltado.

Pátria, por sua vez, ganha o significado de “a terra onde alguém nasce”⁴³, e o adjetivo *patriota* se torna o “amigo da pátria”.⁴⁴ Cipriano Barata, como o “Mártir da Pátria”, para o seu grupo, simboliza aquele que sofre pela terra de nascimento, aquele que é afligido pelo bem do Brasil. Para os liberais exaltados, alguns outros nomes figuram nesta mesma categoria. Nos textos da imprensa do Rio de Janeiro, encontramos o exemplo de Barata junto do de outros “mártires”, como Frei Caneca e João Ratclife, ambos associados à deflagração da Confederação do Equador, de 1824.

Todavia, o martírio de Cipriano Barata difere destas duas outras lideranças. Enquanto observamos o fuzilamento de Frei Caneca e o enforcamento de João Ratclife, Cipriano Barata permaneceria vivo durante toda a extensão do Primeiro Reinado, preso no Rio de Janeiro de maneira incomunicável, onde o seu martírio pela causa brasileira se transforma na purgação dos cárceres imperiais, e no evento de sua soltura, vemos a sua “transmutação” em uma espécie de “santo vivo” do liberalismo exaltado. O mártir que, diferente dos seus antecessores, não só sobrevive ao despotismo, como continua a combatê-lo com fôlego redobrado, a partir de sua nova atividade editorial na imprensa dos anos 1830.

⁴⁰ O Dicionário em si, foi elaborado por Luiz Maria da Silva Pinto, dono da Tipografia de Silva, com sede em Ouro Preto, Minas Gerais. Segundo Ivana Stolze Lima (2006), Silva Pinto exerceu longa carreira como burocrata do Estado, sendo nomeado inclusive como administrador da Tipografia Nacional de sua província, a partir de 1822. No contexto político de 1831, Silva Pinto se lançou em um ambicioso projeto: o de criar um dicionário de língua portuguesa que se distanciasse da ideia de “português”, que naquele momento era visto pejorativamente como invasor estrangeiro, “pé-de-chumbo” e “maroto”. Desse modo, foi criado o dicionário da “língua brasileira” que, segundo o seu criador, não só abrangiria os vocábulos comuns à língua portuguesa, mas como também adicionaria terminologias específicas da realidade brasileira, como aquelas derivadas de língua indígena e africana. Cf. LIMA, Ivana Stolze. Luís Maria da Silva Pinto e o Dicionário da Língua Brasileira (Ouro Preto, 1832). *Humanas*, Porto Alegre, v.28, n.1, p. 33-67, 2006.

⁴¹ MÁRTIR. In: DICIONÁRIO da Língua Brasileira. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, p. 701.

⁴² MARTÍRIO. In: DICIONÁRIO da Língua Brasileira. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, p. 701.

⁴³ PÁTRIA. In: DICIONÁRIO da Língua Brasileira. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, p. 798.

⁴⁴ PATRIOTA. In: DICIONÁRIO da Língua Brasileira. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, p. 798.

E é a partir daqui que podemos pensar os significados de sua “imortalidade” e “patriarcado”. No mesmo dicionário, seria considerado sujeito *imortal* aquele que “não está sujeito a morrer, que não morre; Fig. que não há de cair em esquecimento”.⁴⁵ Nos chama a atenção este sentido figurado do termo “imortal”, que atesta para a ideia de um sujeito que venceria o esquecimento do tempo, sendo imortalizado pela própria história. O “Imortal Barata” aparece nos textos da imprensa exaltada como alguém inesquecível, que suplantaria sua própria morte.

Patriarca, no dicionário de Silva Pinto, ganha o sentido de “o chefe de uma geração”.⁴⁶ Com isso, pensamos em “Patriarca da Liberdade” como o “chefe da geração de liberais”. Porém, há ainda outro significado para o termo neste dicionário, e que é o de “Título eclesiástico superior a arcebispo; Fig. o instituidor de alguma ordem religiosa”.

Se teorizarmos que Cipriano Barata era visto como uma espécie de “santo vivo” do movimento liberal exaltado, que teria vencido a morte nos cárceres, o “patriarca da liberdade” não só simboliza o sentido de pai de uma geração de liberais como também o de liderança espiritual para um grupo político identificado com o liberalismo. Juntando os termos, observamos esta liderança associada ainda com o seu martírio pessoal, que teria sido feito “por amor” à sua terra, o Brasil.

Exemplos desta categoria de “imortalidade” atribuída a Cipriano Barata aparecem em diversas edições posteriores à sua soltura de 1830. A *Nova Luz Brasileira*, de Ezequiel Correia dos Santos, em 25 de março de 1831, chamaria a província da Bahia de “terra do Imortal Barata”⁴⁷. Já *O Republico*, de Borges da Fonseca, em mais de uma oportunidade, definiria Barata como o “nosso imortal” da “Sentinela da liberdade”⁴⁸ e como o “herói, o imortal, o incomparável, finalmente, nunca assaz louvado Barata, que sempre tem zombado e zombará da tirania”.⁴⁹

⁴⁵ IMORTAL. In: DICIONÁRIO da Língua Brasileira. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, p. 598.

⁴⁶ PATRIARCA. In: DICIONÁRIO da Língua Brasileira. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832, p. 798.

⁴⁷ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 129, 25 de março de 1831, p. 2.

⁴⁸ O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n. 38, 12 de fevereiro de 1831, p. 2.

⁴⁹ O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n. 45, 9 de março de 1831, p. 6.

Além do martírio e imortalidade de Barata, percebemos também louvores à sua idade avançada. Cipriano se encontrava com 68 anos quando adquiriu a sua liberdade, e 69 quando preso novamente. Quase septuagenário, o líder exaltado ganha tons de ancião venerado pela sua sabedoria.

O Exaltado, do padre Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, em 3 de setembro de 1831, ao comentar a nova prisão de Cipriano Barata na Bahia e sua remessa ao Rio de Janeiro, o caracterizaria como um “ilustre” e “heroico patriota”, “Velho venerado” e “Catão de nossos dias”⁵⁰. Em outra edição, de 15 de dezembro, o editor o classificaria ainda como um “Velho Patriota”⁵¹. Notemos o emprego da maiúscula na palavra “Velho”, atestando um substantivo, remetendo à ideia de um ancião respeitável entre o seu grupo.

Em geral, estas seriam as principais definições de Cipriano Barata pelas páginas da imprensa liberal exaltada da corte. Em outros periódicos, encontramos a repetição dos termos e linguagem empregados por Ezequiel, Lacerda, May, Borges da Fonseca, Oliveira França e o padre Marcelino. Juntamente a estes seis editores, despontam os nomes de José Luiz Ferreira (*O Clarim da Liberdade*, 1831-1833) e João Baptista de Queiroz (*O Jurujuba dos Farroupilhas*, 1831, e *A Matraca dos Farroupilhas*, 1831-1832) como donos das folhas liberais de maior extensão e influência na corte.

Em folhas menores, como *O Filho da Terra*, de Antônio João Rangel de Vasconcellos (1831-1832), Barata aparece novamente como “martir”, “virtuoso”, “imortal” e “Pai da Pátria”⁵². Um pouco mais deslocado no tempo, *O Brazil Afflicto* (1833), de Clemente José de Oliveira, também de curta extensão, convocaria o “Imortal” e “Firme Barata”, vítima da “chimangada da corte”⁵³. Por fim, o *Homem de Cor*, de brevíssima duração, com apenas 5 edições durante 1833, também o definiria pelo adjetivo de “martir”⁵⁴ junto de outras lideranças exaltadas, como o proprietário de terras Pedro Maynard e o major do Exército, Reis Alpoim.

⁵⁰ O EXALTADO. Rio de Janeiro: Tip. de Gueffier & C., n. 4, 3 de setembro de 1831, p. 4.

⁵¹ O EXALTADO. Rio de Janeiro: Tip. de Gueffier & C., n. 14, 15 de dezembro de 1831, p. 1.

⁵² O FILHO DA TERRA. Rio de Janeiro: Tip. do Diário, n. 2, 14 de outubro de 1831, p. 9.

⁵³ O BRAZIL AFFLICTO. Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n.1, 20 de abril de 1833, p. 2.

⁵⁴ O HOMEM DE COR. Rio de Janeiro: Tip. Fluminense de Brito & C., n. 2, 28 de setembro de 1833, p. 2.

Para o *Clarim da Liberdade*, o “Doutor” Barata poderia ser considerado um “Velho Defensor” da liberdade e verdadeiro “Mártir da Pátria”⁵⁵. Aconselhava ainda o “Doutor” Barata a tomar cuidado com a política da corte, para não ser “*moderadamente* assassinado”⁵⁶, em troça clara ao grupo político dos liberais moderados, que arquitetavam a sua prisão e maus tratos.

Com isso, podemos explorar um pouco mais as acusações de tentativas de assassinato contra Cipriano Barata, denunciadas pela imprensa exaltada. Em nosso estudo, observamos uma crescente no número de denúncias a partir de dezembro de 1830, quando Barata esteve em liberdade no Rio de Janeiro e na Bahia, e que se segue até o ano de 1833, quando se envolveu com o levante federalista da Ilha das Cobras.

Através do *Tribuna do Povo*, de Oliveira França, ficamos sabendo sobre o episódio do enterro de João Mendes Vianna, influente proprietário de terras e patrocinador do grupo exaltado que teria sido preso junto com Barata em 1823. Neste artigo, o autor não deixa de chamar a atenção para a presença do imperador no enterro. Em uma edição inflamada de animosidades e acusações contra os crimes do monarca, que estaria a perseguir e assassinar líderes liberais, Oliveira França exporia que:

Em 1825 por peditório de sua mãe Carlota Joaquina, e por ódio que tinha a Ratcliffe o mandou enforcar juntamente com seus dois companheiros Gio Metrowich, e Loureiro, porque amavam a liberdade!!! Foi nesta mesma ocasião que ele Pedro Traidor mandou perseguir Barata, e João Mendes em retribuição do muito que gratuita e desinteressadamente trabalhara para a sua aclamação; mandou meter em masmorras estes dois Cidadãos, perseguiu-os ocultamente, e quando Barata saiu solto dizem que protestara mandá-lo assassinar, e foi pessoalmente de capote escocês assistir, no largo de S. Francisco, ao enterro de João Mendes cuja morte tanto o regozijou. Que monstro!!!⁵⁷

Para Marco Morel, a visita do imperador ao enterro de João Mendes Vianna transparece um certo grau de preocupação do monarca com o grupo político de Barata, ao passo em que também pode ser interpretado como uma demonstração de força diante da sociedade secreta do Club dos Amigos Unidos, encabeçada por Vianna e Barata, que almejava a sua

⁵⁵ CLARIM DA LIBERDADE. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 7, 7 de dezembro de 1831, p. 3.

⁵⁶ CLARIM DA LIBERDADE. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 10, 17 de dezembro de 1831, p. 8.

⁵⁷ TRIBUNO DO POVO. Rio de Janeiro: Tip. da Ástrea, n. 27, 14 de abril de 1831, p. 3-4.

queda.⁵⁸ Nos últimos meses do Primeiro Reinado, Cipriano Barata deteve intensa atividade política na corte, se reunindo com sectários e apoiadores através de reuniões deste mesmo Club, do qual fazia parte também Ezequiel Correia dos Santos, editor da *Nova Luz Brasileira*.

A partir do mês de junho de 1831, a *Nova Luz Brasileira* se chocaria mais de uma vez com a gazeta moderada *Aurora Fluminense*, do deputado Evaristo da Veiga, acusando-o de ser um “servil adulator do governo”⁵⁹ do Rio de Janeiro, concorrendo ainda para incitar os seus leitores pela injusta prisão de Cipriano Barata e de outros líderes liberais.

Nas edições subsequentes, os embates editoriais, que a princípio eram políticos, ganham tons de acusação jurídica, e Ezequiel vê na imprensa moderada o motor da oposição para as tentativas de assassinato contra Barata e outros integrantes do Club. Para ele, a imprensa moderada odeia o “herói” que “com a pena” conseguiu “derrubar o tirano” pelo movimento do 7 de abril de 1831. Após a Abdicação, os líderes políticos moderados achariam por bem manter Barata entre os cárceres, em uma “masmorra horrenda”, “enquanto na Bahia os santos jesuítas moderados arranjam testemunhas de partido” para darem “cor ao assassinato”⁶⁰ em curso.

Nesta mesma edição, Ezequiel não deixaria de acusar outros periódicos exaltados, dentre eles o *Tribuno do Povo*, diante da omissão pela defesa do líder liberal. Percebemos em Ezequiel, e na *Nova Luz Brasileira*, um dos periódicos de combate mais afeiçoados a Cipriano Barata e um de seus principais discípulos políticos. Outros dois periódicos que se assemelham à *Nova Luz Brasileira* em seu teor combativo, seriam o *Jurujuha dos Farroupilhas*, de João Baptista de Queiroz, e *O Exaltado*, do padre Marcelino Pinto Ribeiro Duarte.

Pela escrita de Queiroz, vemos mais uma acusação contra Evaristo da Veiga e sua *Aurora Fluminense*. Nas palavras do autor, Veiga “louvou muito o método de se prender, e ir aos poucos assassinando ao sr. Barata”⁶¹. Já com *O Exaltado*, ganhamos relatos mais elaborados da tentativa que teria ocorrido em meio à insurreição federalista da Ilha das Cobras, em outubro de 1831.

⁵⁸ MOREL, Marco. *Cipriano Barata: uma trajetória rebelde na independência do Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2022, p. 212-220.

⁵⁹ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 146, 11 de junho de 1831, p. 3-4.

⁶⁰ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 148, 22 de junho de 1831, p. 7.

⁶¹ O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de Torres, n. 12, 19 de outubro de 1831, p. 3.

Para o padre Marcelino, “fez-se fogo” aos “miseráveis refugiados” da Ilha das Cobras cujo objetivo era o de “matar um velho sem forças”⁶², pelo conteúdo “anarquista” de sua nova *Sentinella do Pirajá*. O “Velho Barata” teria sido ameaçado de morte, assim como o próprio padre Marcelino, que expõe as perseguições que sofreu em sua residência a mando do ministro da justiça e futuro regente, padre Diogo Antônio Feijó. Em edições seguintes, dá o nome do soldado Estevão Ribeiro Chaves como o suposto assassino enviado à Ilha das Cobras para dar fim à vida de Barata, e relata a manobra política do grupo moderado para torná-lo uma espécie de mártir do governo contra os rebeldes federalistas.⁶³

Em 1832, baixada a poeira do acontecimento político, o padre Marcelino retornaria ao assunto da tentativa de assassinato para expor suas desconfianças, em resposta às acusações que recebeu do periódico moderado *O Americano*. Segundo *O Exaltado*, a tentativa de assassinato teria vindo de ordens diretas do ministro da justiça, o padre Diogo A. Feijó, e que ficara sabendo do assunto pelas falas dos senhores “Souto e Saturnino”, integrantes da guarda municipal que “rondavam”⁶⁴ a sua porta no dia 3 de outubro de 1831, e que lhe dirigiram ameaças de morte.

Retornando à *Nova Luz Brasileira*, de Ezequiel Correia dos Santos, entre diversos louvores a Barata como “Patriarca da liberdade”, “Martir da Pátria”, “Bravo do 7 de abril”⁶⁵ e afins, e a comparação de seu martírio com a de outros líderes liberais de prestígio da Confederação do Equador de 1824, percebemos ainda o uso de jargões comuns a Barata na folha de Ezequiel, atestando um certo grau de tributação intelectual, como a característica frase baratista do “Oh do Brasil! Alerta!”⁶⁶, presente em quase todas as suas edições das “Sentinellas da liberdade”, até a veiculação de artigos de autoria do próprio Cipriano quando este se via afastado da atividade editorial.

Esse comportamento também foi observado em Borges da Fonseca, com *O Republico*, que, para além da contemporaneidade de Cipriano Barata, até a década de 1850, continuaria a se utilizar de jargões típicos do líder liberal. Evocando a memória de lideranças do passado recente do império do Brasil, por meio de um editorial endereçado a D. Pedro II, Borges da

⁶² O EXALTADO. Rio de Janeiro: Tip. de Gueffier & C., n. 10, 29 de outubro de 1831, p. 4.

⁶³ O EXALTADO. Rio de Janeiro: Tip. de Gueffier & C., n. 12, 28 de novembro de 1831, p. 1-3.

⁶⁴ O EXALTADO. Rio de Janeiro: Tip. de Gueffier & C., n. 19, 26 de janeiro de 1832, p. 3.

⁶⁵ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 155, 28 de junho de 1831, p. 8.

⁶⁶ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 171, 15 de setembro de 1831, p. 2.

Fonseca faria grande defesa de Cipriano Barata, um “varão distinto”, “verdadeiro gênio brasileiro”, “inteiramente esquecido pelo governo imperial”, e que até mesmo “morreu na miséria”⁶⁷.

Com o intuito de elencar a memória de Barata perante a corte do Segundo Reinado, *O Republico* se propôs a pintar o retrato político do “nunca assaz louvado herói baiano”. Em outra oportunidade, até mesmo se utilizaria da típica frase empregada por Cipriano ao combater o despotismo disfarçado em Recife, no contexto da constituinte, com sua *Sentinella da liberdade na guarita de Pernambuco* (1823), a de que “quem não quer ser lobo não lhe vista a pele”⁶⁸.

Desse modo, observamos as atitudes de “imortalização” de Cipriano Barata que partem da própria imprensa liberal exaltada após a sua morte. A memória do líder liberal continuaria a ser evocada por seus correligionários, apesar de que a imprensa moderada e a corte preferissem renegá-lo ao ostracismo.

Mas o que mais chama a atenção, talvez, é a tentativa do grupo em deificar Cipriano Barata para além de sua própria condição humana, onde nos deparamos com tipificações de Barata que ultrapassam a discussão política da imprensa e alcançam tons de religiosidade, ou sectarismo extremado, como a *Nova Luz Brasileira*, que advogaria pela “pureza de alma de um Barata”⁶⁹, ou o *Jurujuba dos Farroupilhas*, de João B. de Queiroz, que faria uma comparação entre a trajetória carcerária de Cipriano Barata sob o controle dos moderados com os sofrimentos de Jesus Cristo na mão dos fariseus.

E Queiroz iria além em sua argumentação, ao dizer que antevia o Deus cristão como “Deus dos Pobres” e dos “Farroupilhas”, em uma tentativa de associar a divindade com os interesses políticos do grupo liberal exaltado:

Assim como o Deus dos Pobres, e Farroupilhas andou levado por Farizeus de Herodes para Pilatos, até que o levaram ao Calvario e ali o mataram barbaramente, assim também é arrastado pelos governos de hoje da Bahia para a Corte, e da Corte para a Bahia esse ancião venerado o Sr. Doutor Barata⁷⁰

⁶⁷ O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. do Republico, n. 62, 24 de março de 1854, p. 1.

⁶⁸ O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. Guanabarenses de L.A.F de Menezes, n. 138, 24 de março de 1855, p. 2.

⁶⁹ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 157, 3 de agosto de 1831, p. 8.

⁷⁰ O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de Torres, n. 15, 16 de novembro de 1831, p. 2.

Para finalizar este assunto, outro relato interessante se encontra nas páginas do *Tribuno do Povo*, de Francisco C. de Oliveira França, onde este compara Cipriano Barata a Jesus Cristo e as acusações de seus opositores às traições de Judas:

Esta particularidade me mostra bem que tudo é um falso, e nem passa de uma cabala armada contra o Martir da Liberdade Brasileira por lhe invejarem a Popularidade que tem adquirido e que não há de perder embora para isso laborem os demônios cobiçosos, e venais, capazes de trairem a Pátria por dez réis, e que são iguais a Judas que atraçouo Cristo com um ósculo. Assim fez Santinho a Barata. Deus queira que ele se não enforque por arrependido como aconteceu a outro Judas.⁷¹

Seguindo os nossos eixos temáticos, ao abordarmos a indumentária do grupo exaltado, encontramos mais influências do líder liberal. A defesa do uso de produtos nacionais como vestimenta com o intuito de resistência ideológica à influência do capital estrangeiro advém de Cipriano Barata desde a constituinte de Lisboa, de 1821. Dali em diante, estas ideias de resistência caíram nas graças da imprensa exaltada que na década de 1830 advoga abertamente pela necessidade de valorização da manufatura brasileira em detrimento da concorrência estrangeira.

Logo, as características vestes de resistência exaltada, o chapéu-de-palha e a casaca de algodão-da-terra, se popularizaram em meio ao grupo, sendo mencionadas mais de uma vez pelas páginas da imprensa. Com a *Nova Luz Brasileira*, somos convidados a seguir o “patriótico exemplo dos fabricantes de chapéus-de-palha” no combate aos monopólios da “indústria fabril, ou comerciante”⁷².

A *Matraca dos Farroupilhas*, de João B. de Queiroz, em uma de suas edições comenta sobre o ardor do “nosso Martir da Pátria o Sr. Doutor Barata” e a sua influência em meio à província de Minas Gerais, e que “em Maricá também já muitos se vestem de algodão”⁷³, aludindo à indumentária do grupo.

⁷¹ TRIBUNO DO POVO. Rio de Janeiro: Tip. de Lessa & Pereira, n. 42, 4 de julho de 1831, p. 3.

⁷² NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 141, 20 de maio de 1831, p. 5.

⁷³ A MATRACA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de T. B. Hunt & C., n. 9, 7 de fevereiro de 1832, p. 8.

Em outra ocasião, Ezequiel, em meio a um discurso passionai em defesa de Cipriano Barata diante de sua nova prisão de 1831, levantaria algumas noções de saudosismo político, divinização do “martírio” de Barata, além da indumentária e do idealismo liberal:

E nós, Brasileiros, nós outros que não temos como o Doutor Barata quarenta anos de serviços puros, de sacrifícios grandes, e arriscados por esta Patria Brasileira; nós poderemos contar segura a nossa honra, quando vemos ao Doutor Barata vilmente perseguido, como o Cordeiro sem macula por judeus ingratos! Poderemos vencer intriga jesuítica, cabalas de Metternich, influência do ouro inglês, e lusitano, quando vemos que contra o Doutor Barata se revoltou o comércio inglês, e português, só porque ele ousou ferir ao monopólio de Nova Albion vestindo-se de pano fabricado na Bahia!⁷⁴

A partir de Ezequiel, inclusive, ficamos sabendo da origem da indicação do nome de Cipriano Barata para o cargo de regente do império do Brasil em 1831, além da presença dos nomes de outros líderes do grupo exaltado de proporções nacionais. Para a *Nova Luz Brasileira*, cinco eram os nomes de maior influência entre os integrantes do liberalismo exaltado até a década de 1830: o político Moniz Barreto; o revolucionário Manoel de Carvalho Paes de Andrade (veterano da Revolução Pernambucana de 1817 e da Confederação do Equador de 1824); o próprio “Doutor” Cipriano Barata; o falecido João Mendes Vianna; e o rico proprietário de terras Pedro Maynard.⁷⁵

Pelas páginas da imprensa, Ezequiel apresentaria cada um destes nomes (com exceção de João Mendes Vianna, por motivos óbvios) como possibilidades de candidatura do grupo liberal exaltado à Regência do império. Em edição posterior, a *Nova Luz Brasileira* confirmaria ter lançado por conta própria o nome de Cipriano Barata como candidato, junto dos nomes de João Pedro Maynard e Manoel de Carvalho Paes de Andrade.⁷⁶

Argumenta, por fim, que Cipriano Barata fora uma das personalidades públicas mais influentes do “7 de abril”, e que teria sido eleito regente, caso não fossem as artimanhas políticas para prendê-lo e assassiná-lo, movidas pelo grupo liberal moderado e aplicadas na Bahia pelo coronel “Santinho”.⁷⁷

⁷⁴ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 145, 8 de junho de 1831, p. 4.

⁷⁵ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 142, 24 de maio de 1831, p. 5-6.

⁷⁶ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 147, 17 de junho de 1831, p. 2-3.

⁷⁷ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 154, 20 de julho de 1831, p. 1-3.

A confirmação dos líderes exaltados de maior influência na corte durante o início da década de 1830 se encontra em edições de João B. de Queiroz, que em duas oportunidades distintas, e por meio de dois periódicos, cita os seus nomes: em *O Jurujuba dos Farroupilhas*, edição de número 11, aponta João Pedro Maynard de Affonseca e Sá, Manoel de Carvalho Paes de Andrade e Cipriano José Barata como os nomes mais requisitados para a Regência do império pela visão dos exaltados.⁷⁸

Em outra edição, agora com *A Matraca dos Farroupilhas*, de número 13, aparecem novamente os nomes de Manoel de Carvalho, Cipriano Barata e João Pedro Maynard, dentre outros, como os principais líderes exaltados do momento.⁷⁹ Fato curioso, estes três personagens faziam parte do Club dos Amigos Unidos que se reuniam na residência de João Mendes Vianna, em 1830.

Finalmente, podemos discorrer sobre as acusações de haitianismo imputadas à Barata no decorrer do ano de 1831, que foram um dos motivos para a sua nova prisão. Através da obra de Marco Morel, *A revolução do Haiti e o Brasil escravista: o que não deve ser dito* (2017), entendemos o “haitianismo” como um neologismo da época que fazia referência à revolução dos trabalhadores escravizados da colônia francesa de São Domingos (posteriormente, renomeada Haiti) que em 1804 adquiriram a liberdade por meio de uma sangrenta revolução armada contra os seus senhores, liderada pelo escravo liberto Toussaint Louverture.

Após 1804, os preços da cana-de-açúcar e do café nos mercados internacionais sofrem intensa valorização com a queda da produção francesa no Caribe. Logo, países e regiões exportadoras destes produtos agrícolas, como o Brasil, Cuba e o Sul dos Estados Unidos, se beneficiaram imensamente com a falta de concorrência caribenha. Para Morel, o choque da revolução haitiana gerou impactos diretos no Brasil escravista, em natureza econômica e social, onde uma elite de senhores de escravos, com especial menção para as províncias da Bahia e do

⁷⁸ O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de Torres, n. 11, 14 de outubro de 1831, p. 7.

⁷⁹ A MATRACA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de T. B. Hunt & C., n. 13, 6 de março de 1832, p. 7.

Rio de Janeiro, anteviu a necessidade de reforço das relações escravistas locais diante do sucesso da revolução armada em São Domingos.⁸⁰

Por volta de 1830 os ecos da revolução haitiana, solidificada há mais de duas décadas, ainda alcançavam a mentalidade das elites brasileiras, diante o temor de que o processo revolucionário pudesse se repetir no Brasil, onde a principal mão-de-obra era a de trabalhadores escravizados. Com isso, “haitianismo” e os seus derivados ganharam tons de acusação política, repetidos à exaustão no Parlamento, pelas páginas da imprensa, em conversas particulares e em processos judiciais. Segundo Marco Morel, para o Brasil da primeira metade do século XIX, o termo “haitianismo”:

Tinha característica pejorativa: indicava o incitamento à rebelião de escravos, apontava uma iminente ação destruidora e violenta da ordem social e política, de conotações raciais, visando desqualificar adversários, em geral, inocentes de tais acusações. Associava automaticamente republicanism, antirracismo, crítica da escravidão e abolicionismo, na intenção de enfraquecê-los. Ou seja, pode-se dizer que, nesta linha, haitianismo tinha uma acepção antihaitianista, paradoxalmente. Assumir explicitamente a condição de haitianista no Brasil da primeira metade do século XIX era um crime hediondo, pelas leis e pelos costumes predominantes.⁸¹

Da suposta associação de Cipriano Barata a um levante de “negros” na Bahia, em pleno ano de 1831, surgiram as fortes acusações contra os seus pensamentos “haitianistas” por parte de seus opositores da elite soteropolitana. Tal discussão ganharia rapidamente as páginas da imprensa liberal, exaltada e moderada, e o líder do grupo radical seguiria preso, sendo remetido à corte no Rio de Janeiro para averiguação de seus crimes como coordenador de um levante de trabalhadores escravizados, tudo o que as elites da época temiam e abominavam, tanto pelas leis quanto pelos costumes.

Nesta espinhosa e traiçoeira discussão, visto que defender o “haitianismo” significava infringir as leis do império, alguns periódicos exaltados saíram em defesa de seu líder. Em edição de 18 de junho de 1831 o periódico *O Republico*, de Borges da Fonseca, julga não acreditar na possibilidade de que “um filósofo e patriota” de renome tal como Cipriano Barata

⁸⁰ MOREL, Marco. *A revolução do Haiti e o Brasil escravista: o que não deve ser dito*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017, p. 27.

⁸¹ Idem, *Ibidem*, p. 28.

pudesse apoiar teses republicanas sustentadas “por gente africana”⁸² (aludindo ao haitianismo), e sustenta ainda que a prisão do líder liberal nada mais era do que um mal-entendido que logo seria esclarecido.

Já a *Nova Luz Brasileira*, de Ezequiel, publicaria em 6 de julho de 1831 o desvelar das artimanhas políticas perpetradas pela elite de Salvador contra Cipriano Barata, e que levaram à sua nova prisão. A partir de novos juramentos realizados pelas testemunhas aliciadas no caso de Cipriano Barata, são expostas declarações que confirmam as suspeitas do grupo exaltado. O influente coronel “Santinho”, junto de outros, arquitetou um plano para imputar à Barata a denúncia de haitianismo.

Nos novos relatos que foram julgados e sentenciados pelo processo judiciário aberto contra Barata, as testemunhas originais, Júlio Manoel de Oliveira Silva, Francisco Pessoa Pitanga e Caetano José de Oliveira, confirmam desconhecem se o réu participava ou não da revolta popular que intentava o estabelecimento de uma “suposta república haitiana” na Bahia.⁸³

Por conta desta defesa, Ezequiel seria acusado junto à Barata, por seus pensamentos “haitianistas”, pelas mãos da imprensa moderada e por parlamentares da corte do Rio de Janeiro, sofrendo perseguições contra sua pessoa e o seu periódico desde então. Em um último exemplo, obtivemos um artigo veiculado pelo *Jurujuba dos Farroupilhas*, de Queiroz, que em uma de suas primeiras edições, desmentiria as acusações de haitianismo tanto de Barata quanto de Ezequiel, como de outros líderes exaltados, dentre os quais Pedro Maynard, Manoel de Carvalho P. de Andrade e ele próprio.

Por meio de uma escrita retórica bem elaborada, Queiroz ironiza as acusações de “haitianismo” que o seu grupo político recebeu, dizendo que os ataques eram meras questões de “política, e não corcundismo, e ódio particular”. Em tom jocoso e sarcástico, retratava os seus acusadores como “patriotas” que seguiam os princípios da “moralidade”, e que, “não por traição” ou acordos com absolutistas, espalhavam calúnias aos exaltados para que no futuro,

⁸² O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tip. de R. Ogier, n. 78, 18 de junho de 1831, p. 3.

⁸³ NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tip. da Nova Luz, n. 151, 6 de julho de 1831, p. 1.

“quando for conhecida a verdade”, os inocentes se revistam de glória e os seus acusadores, sejam melhor descobertos e “pilhados na ratoeira”⁸⁴.

Em outra edição, Queiroz expõe aquilo que podemos considerar como o entendimento do grupo exaltado sobre os verdadeiros posicionamentos de Cipriano Barata em relação à escravatura e o “haitianismo”. Para o *Jurujuba dos Farroupilhas*, o líder liberal pretendia “instruir e moralizar aos Pretos”⁸⁵ e “acabar com os castigos que vão contra as doutrinas cristãs”, ao passo em que também pensava em maneiras de se extinguir a escravidão no Brasil de maneira lenta e gradual. Tal pensamento é, de alguma forma, condizente com aquilo que escreveu Marcello Basile sobre o pensamento liberal exaltado acerca da escravidão durante a primeira metade do século XIX.

Com isso, finalizamos o nosso estudo da construção da figura política de Cipriano Barata, pelas páginas da imprensa liberal exaltada em meio à corte do Rio de Janeiro, entre a crise do Primeiro Reinado e o início do período regencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em toda a sua trajetória política e intelectual, como editor da imprensa periódica na primeira metade do século XIX, Cipriano Barata buscou se posicionar ativamente contra tudo aquilo que identificava como derivado do Absolutismo, despotismo e aristocracia. Através de discursos inflamados e forte eloquência, influenciou e moldou o pensamento de sujeitos que o seguiram, glorificaram e o defenderam em seus momentos de maior penúria, dos cárceres imperiais ao posterior ostracismo político.

Quando analisamos a história de Cipriano Barata e de seu grupo político sob a luz das teses liberais do oitocentos, entendemos como *sui generis* o processo de transmutação de uma teoria europeia, pensada dentro do contexto de desenvolvimento e afirmação das teorias burguesas diante da tradição aristocrática, para um cenário brasileiro onde o modelo liberal seria interpretado como uma oportunidade para as elites se perpetrarem no poder. Feita a independência sem a participação das massas, o liberalismo brasileiro enveredou para as vias

⁸⁴ O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de Torres, n. 2, 12 de setembro de 1831, p. 2.

⁸⁵ O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tip. de Torres, n. 14, 12 de novembro de 1831, p. 5.

de uma teoria política de afirmação aristocrática, garantia de privilégios e estabelecimento de relações “clientelistas”.

Desse modo, o liberalismo brasileiro significou menos um conjunto de princípios humanísticos contrários aos privilégios da nobreza e mais uma teoria política empregada para justificar a nova ordem social estabelecida com a independência. Se na Europa, os liberais lutavam contra o sistema de privilégios, no Brasil os nossos liberais se contentaram em combater o antigo Pacto Colonial.

Em meio a estes novos grupos políticos, o caso do liberalismo exaltado nos chama a atenção, pois, diferente de seus rivais moderados, defenderam ideias que se assemelharam em certo grau ao liberalismo clássico europeu, como a defesa da igualdade jurídica, o alargamento do conceito de cidadania e de cidadão, a condenação dos maus tratos contra trabalhadores escravizados (alguns poucos até mesmo falaram sobre planos para uma emancipação lenta e gradual da escravatura), se posicionaram como favoráveis a uma reforma agrária no Brasil e pela necessidade de uma revolução armada para destronar o monarca e reformular o sistema político brasileiro.

Os liberais exaltados, por se virem na contramão de seu tempo, sofreram com as punições de um sistema político baseado no princípio de “patronagem”, e entre eles o nome de Cipriano Barata despontou como o de uma liderança intelectual que inspiraria as principais críticas ao modelo imperial e regencial. Na corte do Rio de Janeiro, a imprensa liberal exaltada fez grande defesa de seu nome, louvou os seus atos e ensinamentos, comemorou a sua soltura e sofreu com a sua nova prisão. Por fim, glorificou o seu sofrimento como o de um verdadeiro “Mártir” que lutaria e até mesmo morreria de bom grado pela “Pátria” brasileira idealizada.

Além desses fatores, esta mesma imprensa se prostraria como sua fiel defensora, contra os supostos crimes de “haitianismo”, com a indicação de seu nome a lista tríplice de candidatos à Regência Trina, e, talvez o traço mais marcante e emblemático, com a deificação de sua natureza humana ao compará-lo com Jesus Cristo, dando os tons de uma cruzada jornalística justa e necessária, ao compararem ainda a perseguição sofrida pelo grupo enquanto “farroupilhas” aos sofrimentos bíblicos dos israelitas.

Este artigo, que é derivado de nossos avanços durante o doutorado, representa apenas mais uma etapa do processo de compreensão da natureza política e intelectual de Cipriano Barata e esperamos que, nos próximos anos, possamos continuar os nossos rastreios a fim de identificar a influência do “Sentinela da Liberdade” e “Mártir da Pátria” para com o seu grupo e até mesmo as repercussões de suas teorias em meio aos seus opositores, tanto na imprensa quanto no Parlamento.

REFERÊNCIAS

FONTES

A MALAGUETA, Rio de Janeiro: Tipografia de R. Ogier, n. 1-158, 18 de dezembro de 1821 a 31 de março de 1832.

A MATRACA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tipografias de Torres, e de Thomas B. Hunt & C., n. 1-13, 22 de novembro de 1831 a 6 de março de 1832

CLARIM DA LIBERDADE. Rio de Janeiro: Tipografias de R. Ogier, de Lessa & Pereira, de Fluminense de Brito e C., e de Torres, n. 1-35, 12 de novembro de 1831 a 21 de junho de 1833.

LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tipografia de Lessa & Pereira, n. 1-90, 11 de setembro de 1829 a 30 de março de 1831.

NOVA LUZ BRASILEIRA. Rio de Janeiro: Tipografias de Lessa & Pereira, do Diário, da Astréa, de Thomas B. Hunt e C°, de Torres, e da Nova Luz, n. 1-180, 9 de dezembro de 1829 a 13 de outubro de 1831.

O BRAZIL AFFLICTO. Rio de Janeiro: Tipografias de R. Ogier, de Fluminense de Brito e C., e de Miranda & Carneiro, n. 1-12, 20 de abril a 9 de agosto de 1833.

O EXALTADO. Rio de Janeiro: Tipografias de Gueffier e Cia., de R. Ogier, do Diário, de Paraguassu, de D. da F. Pinto, de Fluminense de Brito e C., e de Nytheroy de Rego & Cia., n. 1-56, 4 de agosto de 1831 a 15 de abril de 1835.

O FILHO DA TERRA. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, n. 1-15, 7 de outubro de 1831 a 21 de fevereiro de 1832.

O HOMEM DE COR. Rio de Janeiro: Tipografia de Fluminense de Brito & C., n. 1-5, 14 de setembro e 4 de novembro de 1833.

O JURUJUBA DOS FARROUPILHAS. Rio de Janeiro: Tipografia de Torres, n. 1-15, 7 de setembro a 16 de novembro de 1831.

O REPÚBLICO. Rio de Janeiro: Tipografias da Astréa, de R. Ogier, de O Imparcial, e de F. de P. Brito, n. 1-197, 2 de outubro de 1830 a 15 de dezembro de 1855.

TRIBUNO DO POVO. Rio de Janeiro: Tipografias da Astréa, de Lessa & Pereira, e de Thomas B. Hunt & C., n. 1-49, 18 de dezembro de 1830 a 6 de março de 1832.

OBRAS DE APOIO

BASILE, Marcello. *A politização das ruas: projetos de Brasil e ação política no tempo das Regências*. vol. 1. Brasília: Edição do Senado Federal, 2022, p. 299-300.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de política*. vol. 1. 10ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Edusp, 1999.

LIMA, Ivana Stolze. Luís Maria da Silva Pinto e o Dicionário da Língua Brasileira (Ouro Preto, 1832). *Humanas*, Porto Alegre, v.28, n.1, p. 33-67, 2006.

MOREL, Marco. *A revolução do Haiti e o Brasil escravista: o que não deve ser dito*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

MOREL, Marco. *Cipriano Barata: uma trajetória rebelde na independência do Brasil*. Jundiaí: Paco Editorial, 2022.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Dicionário da Língua Brasileira*. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

Recebido em: 04/09/2024 – Aprovado em: 02/12/2024